

Audiência - LOA - 2025

Prefeitura Municipal
de Cordeirópolis

Secretaria de Finanças
e Orçamento



RECEITA	VALOR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
PREFEITURA	
IPTU - (Principal, Multas e Juros e Dívida Ativa)	9.380.000,00
ITBI - (Principal, Multas e Juros e Dívida Ativa)	1.500.000,00
ISSQN - (Principal, Multas e Juros e Dívida Ativa)	23.610.000,00
IRRF	11.800.000,00
TAXAS - (Principal, Multas e Juros e Dívida Ativa)	3.250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	430.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.000,00
FPM	45.600.000,00
ITR	250.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.391.000,00
ICMS	115.000.000,00
IPVA	11.500.000,00
IPI	735.000,00
FUNDEB	29.717.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.332.000,00
DEMAIS RECEITAS	3.781.000,00
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	525.000,00
(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-21.000,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA P/ FORMAÇÃO - FUNDEB	-33.897.000,00
Subtotal	273.040.000,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
SAAE	
RECEITA DE SERVIÇOS	11.400.000,00
RECEITA INTRA-GOVERNAMENTAL	600.000,00
Subtotal	12.000.000,00
TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL →	285.040.000,00



DESPESA POR ÓRGÃOS-	VALOR
<u>Legislativo</u>	
CÂMARA MUNICIPAL	7.400.000,00
<u>Administração Direta – Prefeitura</u>	
SAÚDE	53.933.000,00
EDUCAÇÃO	64.955.000,00
MULHER DESENV SOCIAL	12.509.000,00
OBRAS E PLANEJAMENTO	40.284.000,00
CHEFIA DE GABINETE	2.402.000,00
DESENV SUSTENTAVEL	906.000,00
SEG. PÚBLICA	12.819.000,00
PROCURADORIA	2.878.000,00
FINANÇAS E ORÇAMENTO	23.386.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.158.000,00
JUSTIÇA E CIDADANIA	2.635.000,00
CULTURA E TURISMO	5.452.000,00
ESPORTE E LAZER	4.602.000,00
MEIO AMBIENTE	1.344.000,00
SERVICOS PÚBLICOS	29.174.000,00
GABINETE DO PREFEITO	4.203.000,00
Subtotal	265.640.000,00
<u>Administração Indireta – Autarquia</u>	
SAAE	12.000000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	285.040.000,00





EDUCAÇÃO	
DESPESAS C/ MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO	VALOR
Educação Infantil	8.712.000,00
Ensino Fundamental	16.046.000,00
Retenção ao FUNDEB	33.897.000,00
TOTAL APLICADO NO ENSINO	58.620.000,00
PERCENTUAL APLICADO	26,69%
DIFERENÇA APLICADA A MAIOR (+)	3.710.000,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA 25%	54.910.000,00



SAÚDE	
DESPESAS C/ AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	VALOR
Total Despesas c/ Secretaria Municipal de Saúde	53.933.000,00
(-) Despesas c/ Recursos Vinculados	-11.897.000,00
TOTAL APLICADO NA SAÚDE	42.036.000,00
PERCENTUAL APLICADO	19,48%
DIFERENÇA APLICADA A MAIOR	9.669.750,00
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA 15 %	32.366.250,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DAS DESPESAS COM PESSOAL



ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ESTIMADO P/ 2025
Prefeitura Municipal	273.883.000,00
SAAE	11.400.000,00
Total das Receitas Correntes do Município	285.283.000,00
(-) Dedução da Receita p/ formação FUNDEB	-33.918.000,00
(A) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	251.365.000,00
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR ORÇADO P/ 2025
PESSOAL / Prefeitura Municipal	100.548.000,00
PESSOAL / SAAE	3.040.000,00
DEDUÇÕES (Indenizações)	-3.573.000,00
(B) = TOTAL DA DESPESA C/ PESSOAL	100.015.000,00
(C) = % Total da Despesa c/ Pessoal (B) / (A)	39,79%



AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA DE COMPENSAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1. Previsão de aumento dos servidores (5%)	Já inseridas na despesa orçamentária	5.000.000,00
2. Previsão de aumento Vale Alimentação (5%)	Já inseridas na despesa orçamentária	500.000,00
3. Indenizações Trabalhistas (Precatórios)	Já inseridas na despesa orçamentária	3.420.000,00
TOTAL		8.920.000,00

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS



BENEFÍCIOS	ESTIMATIVA	EFEITO RCL %
Financeiros	R\$	RECEITA
Bolsa Faculdade e Aux. Transporte	2.135.000,00	0,849%
Programa Comida na Mesa	2.000.000,00	0,795%
Programa Meu Pedaco de Chão	1.400.000,00	0,556%
Bolsa Atleta	120.000,00	0,047%

Artigo 196º, Inciso VII, Lei Orgânica: “investimento anual de 0,8% aos ensinos nível técnico e de nível superior”

REPASSE P/ 3º SETOR – FONTE (01)



Organização Social	Secretaria	Valor
Patrulha	Cultura	490.000,00
Associação Trevisiani	Cultura	294.000,00
APAE	Saúde, Educação e Mulher	2.185.000,00
ACESAC	Mulher	195.000,00
ACORAC	Saúde e Mulher	450.000,00
Associação ao Menor	Mulher	1.000.000,00
Núcleo Alvorada Cristã	Mulher	350.000,00
Patrulha Mirin	Mulher	1.200.000,00
Associação Ciclismo	Esportes	100.000,00
TOTAL		6.264.000,00

Artigo 169º, Inciso II, Lei Orgânica: “investimento anual de 2,4% as OSC”
 Orçamento prevê com total as fontes o Valor de R\$ 6.894.000,00
 Representa 2,74 %

PROJETOS PARA 2025



DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR R\$
AÇÃO - 2000 REFORMA - UBS	630.000,00
AÇÃO - 2087 CENTRO DIA DO IDOSO	500.000,00
AÇÃO - 1013 CONSTRUÇÃO ANEL VIÁRIO	36.000.000,00
AÇÃO - 1018 MEU PEDACO DE CHÃO	1.400.000,00
AÇÃO - 2027 MELHORIAS URBANAS	1.000.000,00
AÇÃO - 2020 RECAPEAMENTO	1.000.000,00
AÇÃO - 2052 ADUTORAS E RESERVATÓRIOS	1.355.000,00
TOTAL	41.885.000,00

Emendas Impositivas Limite



Porque não se aplica a CF (Constituição Federal) Art. 166, III, § 9, que seria 2% da RCL?

- Art. 24, II da CF – Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar sobre o orçamento;
- Art. 166. III da CF – Trata do orçamento apenas da União;

Faculta ao município aplicar, Art. 175 da CESP (Constituição do Estado de São Paulo) ou Limite estabelecido na LOM (Lei Orgânica Municipal).

ART. 175 da CESP – 0,45% da RCL.



EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS

